



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Conselho Universitário

Portaria CUV n.º 002, de 19 de dezembro de 2011.

EMENTA: Constituição de Grupo que irá rever a Resolução CUV 323/2006.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o que consta da Resolução n.º 063/2011 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

I – Constituir Grupo de Trabalho para rever a Resolução do Conselho Universitário – CUV n.º 323/2006.

II – Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:

- Conselheiro - EDSON ALVISI NEVES
- Conselheiro - CRESUS VINICIUS DESPES DE GOUVEA
- Conselheiro - FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
- Conselheiro - ANTONIO FONTANA
- Conselheiro - JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA HUGUENIN
- Conselheiro - HERNÁN ARMANDO MAMANI
- Conselheiro - DOMINGOS BARROS NOBRE
- Conselheiro - THIAGO SCHAUSTZ
- Conselheiro - LUCAS DE MELLO BRAGA
- Conselheiro - ELEN SILVA DEL GIUDICE
- Conselheiro - LUCAS ALENCAR FAULHABER BARBOSA
- Conselheiro - LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA (TA)

III – Este Grupo de Trabalho ficará sob a presidência do Professor **EDSON ALVISI NEVES**.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

V – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente